PROCESSO Nº 003/2018

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI 002/2018, DE 17 DE JANEIRO

DE 2018.

INTERESSADO

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE **AUTUAÇÃO**

19 DE JANEIRO DE 2018

REMETENTE

VERADOR JOSÉ MARCONDES DE ANDRADE

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROJETO DE LEI Nº 002/2018, de autoria do VEREADOR JOSÉ MARCONDES ANDRADE, que denomina artéria urbana de RUA NATÉRCIA GADELHA DE ANDRADE.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

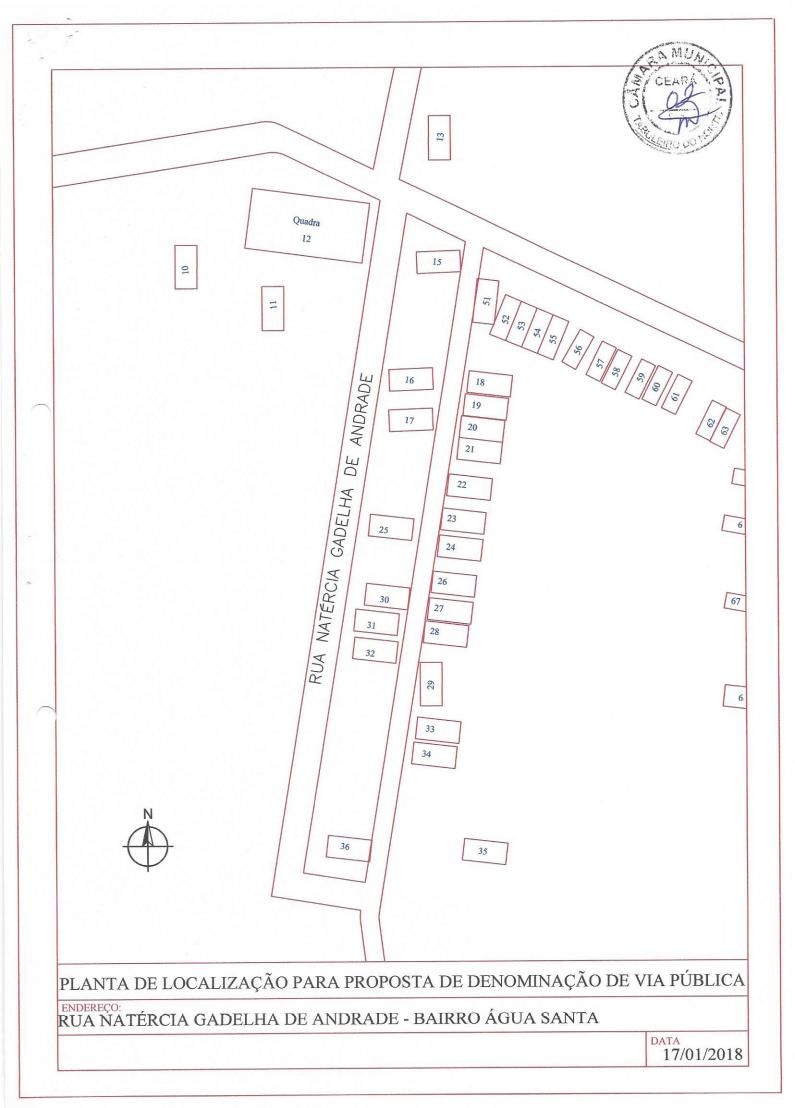
Art. 1° - Fica denominada de **RUA NATÉRCIA GADELHA DE ANDRADE**, artéria urbana localizada no Bairro ÀGUA SANTA, iniciando no sentido norte/sul, paralela à quadra da localidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARCONDES ANDRADE

Vereador



NATERCIA GADELHA DE ANDRADE



Nasceu no sítio Água Santa me Tabuleiro do Norte –CE, em 11 de junho de 1914 e faleceu em 11 de março de 1998, era católico.

Filha do Coronel Pio da Costa Gadelha e de Maria Angélica de Lima (Mariquinha), como jovem trabalhou muito em uma tolda, passando a palha de olho e uma trincha, que seu pai chegava a cortar mais de um milhão de palha de alho por ano.

Casou-se em fevereiro de 1938, com Sinério Franklin de Andrade (Sinério de Manduca) continuou seu trabalho como doméstica e chegava a contribuir na Agro –pecuária.

Era muito preocupada com a educação de seus filhos: Raimundo Matosos de Andrade, Manoel Matoso de Andrade (in memorian), Mari Marizilda de Andrade, José Marcondes Andrade e Francisco Maurílio Gadelha de Andrade.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 003/2018.

RELATORX: VEREADOR RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 002/2018

PARECER N ° 001/2018

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre PROJETO DE LEI Nº 002/2018, de autoria do VEREADOR JOSÉ MARCONDES ANDRADE, que denomina artéria urbana de RUA NATÉRCIA GADELHA DE ANDRADE.

A matéria entrou em tramitação nesta Casa neste dia 19 de janeiro de 2018. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou a Vereador *Raimundo Moreira de Almeida* para a relatoria do mencionado projeto.

DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO

NORTE, em 25 de janeiro de 2018.

Ver. Raimundo Moreira de Almeida

Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Maria de Lourdes freire Maia Lima





2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERIODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2018.

Única discussão e votação do PROJETO DE LEI № 002/2018, de autoria do VEREADOR JOSÉ MARCONDES ANDRADE, que denomina artéria urbana de RUA NATÉRCIA GADELHA DE ANDRADE.

VEREADORES:		VOTO		
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
	SIIVI	NAU	Abstelição	Ausericia
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Morais	X			
Francisco Feitosa Guimarães				
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima				
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES - PRESIDENTE			The state of the s	

Obs: Cumprindo os art.	125 e	190, VI,	do	Regimento Interno.
RESULTADO:				

APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
(2) ausentes

Única Discussão – 2ª Sessão Ordinária - 26/01/2018

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

1º Vice-Presidente



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 002/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JO'SE MARCONDES ANDRADE.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada de **RUA NATÉRCIA GADELHA DE ANDRADE**, artéria urbana localizada no Bairro ÀGUA SANTA, iniciando no sentido norte/sul, paralela à quadra da localidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 26 de janeiro de 2018.

Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira Presidente da comissão

Ver. Raimundo Moreira de Almeida Vice-Presidente

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Lindalva Batista Linhares Presidente